



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

OFICIO SGP23 n. 850/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.196, de 11 de dezembro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Profissional Técnico em Imobilização Ortopédica, relativa ao Projeto de Lei nº 405/24, de autoria do Vereador João Jorge.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rmb